

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL – DIC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO
PROCESSUAL CONTRATADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG **FAZ SABER** que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização - *Lato Sensu* - em **DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO PROCESSUAL** ofertado por meio de Contrato firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (CT nº 288/2019 de 17.12.2019 - SIAD nº. 9235195), para ingresso no **primeiro semestre de 2020**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do **dia 08 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020** até às 23h59, via **internet**. Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição na homepage: <http://conveniar.ipead.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=147> e anexar os documentos descritos no item “3 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital.

1.2. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

1.3. Só serão admitidas inscrições de magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Desembargadores e Juízes de Direito) e de servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça ou na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, que sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo ou detentores de função pública a que se refere a Lei Estadual nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e possuam bacharelado em Direito.

1.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

1.5. Serão aceitos apenas documentos legíveis de fácil leitura e compreensão.

1.6. Não será considerado para avaliação, o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

1.7. O não cumprimento de qualquer item indicado como parte dos Requisitos para Inscrição acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

1.8. A inscrição implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas Resoluções e Regulamentos da UFMG, indicados no item 9.1, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

1.9. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última recebida dentro do período de inscrição.

1.10. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – https://www.direito.ufmg.br/?page_id=4126, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre de 2020, para admissão ao curso de Especialização em Design de Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual.

2.2. O Curso será na modalidade presencial, com carga horária de 360 horas, distribuídas em 3 (três) semestres letivos e 30 horas distribuídas em 1 (um) semestre - para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), com aulas realizadas duas vezes por semana no turno noturno, preferencialmente às segundas e quartas feiras, visando à formação continuada de magistrados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do Regulamento do Curso e do Contrato Ct. nº 288/2019 (SIAD nº. 9235195)

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1. Os documentos listados a seguir deverão ser anexados no período de **08 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020** até às 23h59, via internet.

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL – DIC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO
PROCESSUAL CONTRATADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

- a) Currículo Padrão
(<http://conveniar.ipead.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=147>) no formato digital e documentos comprobatórios das informações;
- b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- f) cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) cópia do comprovante de residência atual;
- h) 01 (uma) fotografia recente 3x4;
- i) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- j) comprovante de tempo e vínculo com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- k) autorização do contratante para participar das atividades;
- l) carta de pedido de aceite, com manifestação de interesse;

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A seleção para o Curso de Especialização **em Design de Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual** será realizada por Comissão Examinadora, composta por 03 (três) professores do Curso pertencentes ao corpo docente do Departamento de Direito Civil, Processo Civil e Comercial – DIC da Faculdade de Direito da Universidade Federal da UFMG, sendo 02 (dois) na qualidade de titulares e 01 (um) na qualidade de suplente e consistirá na análise de currículo.

4.2. Considerando-se a finalidade e objetivos do curso, as vagas são destinadas e deverão ser preenchidas, prioritária e preferencialmente, por **magistrados** que serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na análise de currículo, até o limite de vagas.

4.2.1. O currículo será avaliado, observando-se os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
I Experiência Profissional:	
I.1 Tempo de exercício da Magistratura	10 pontos por ano de efetivo exercício
II Formação acadêmica:	
II.1 Doutorado	25 pontos por curso concluído
II.2 Mestrado	15 pontos por curso concluído
II.3 Pós-graduação <i>lato sensu</i>	5 pontos por curso concluído

4.2.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na análise de currículo, até o limite de vagas.

4.3. Havendo vagas remanescentes após a seleção prevista no **item 4.2**, serão ofertadas aos servidores com formação jurídica que ocupem cargos de gestão, que serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na análise de currículo, até o limite das vagas.

4.3.1. O currículo será avaliado, observando-se os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
I Experiência Profissional:	

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL – DIC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO
PROCESSUAL CONTRATADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

I.1 Tempo de exercício em cargos de gestão	5 pontos por ano de efetivo exercício
II Formação acadêmica:	
II.1 Doutorado	25 pontos por curso concluído
II. 2 Mestrado	15 pontos por curso concluído
II. 3 Pós-graduação <i>lato sensu</i>	5 pontos por curso concluído

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final, contendo a listagem dos selecionados, será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2020**, no site (https://www.direito.ufmg.br/?page_id=4126), no site (ejef.tjmg.jus.br) e no quadro de avisos localizado no 9º andar do Prédio Vilas Boas da Faculdade de Direito da UFMG e também no Quadro de Avisos da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEF localizados, respectivamente, na Avenida João Pinheiro 100, Centro, Belo Horizonte/MG e na Rua dos Guajajaras, 40, Edifício Mirafiori, 18º. andar, Centro, Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas e na forma indicada no **item 4** do presente edital.

5.3. Em casos de empate, terá preferência o candidato de maior idade. No caso de persistir o empate entre os candidatos, será adotado como critério de desempate a maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) Experiência profissional; 2) Formação acadêmica.

5.4. Os candidatos terão 10 (dez) dias, a partir da publicação do Resultado Final da Seleção, para interpor recurso, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, mediante protocolo, na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial – DIC da Faculdade de Direito da UFMG, na Av. João Pinheiro, 100 – 9º andar – Edifício Vilas Boas. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às respectivas notas.

5.5. Caso haja alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6 – DO REGISTRO ACADÊMICO:

6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, entre os dias **11 e 13 de fevereiro de 2020**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias digitais legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 14 de fevereiro de 2020.

6.3. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.4. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. Para o preenchimento de vaga(s), liberadas em decorrência destas situações será feito mediante convocação

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL – DIC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO
PROCESSUAL CONTRATADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.5. Após o registro acadêmico realizado pelo DRCA, a secretaria do Curso realizará a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação.

7 - DO FINANCIAMENTO

7.1. O Curso de Especialização em DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO PROCESSUAL, por força do contrato CT 288/2019 (SIAD nº. 9235195), é aberto apenas para a formação continuada de magistrados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS e será financiado mediante o pagamento do valor total de R\$ 350.000,16 (trezentos e cinquenta mil reais e dezesseis centavos) dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 14.583,34 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

8 – QUADRO SÍNTESE - CRONOGRAMA

Período de inscrições	08 de janeiro de 2020 a 06 fevereiro de 2020, via internet –link http://conveniar.ipead.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=147
Público Alvo	Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Desembargadores e Juízes de Direito) e de servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça ou na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, que sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo ou detentores de função pública a que se refere a Lei Estadual nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e possuam bacharelado em Direito
Vagas oferecidas	40 alunos
Resultado Final	10 de fevereiro de 2020
Cadastro Prévio	De 11 a 13 de fevereiro de 2020
Prazo para Recursos	De 11 a 20 de fevereiro de 2020
Matrícula	De 19 a 28 de fevereiro de 2020
Início das aulas	16 de março de 2020

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O Curso de Pós-graduação em DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO PROCESSUAL está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Conselho Universitário e Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial - DIC. Mais informações: https://www.direito.ufmg.br/?page_id=9775; E-mail dic.especializacao@gmail.com; tel. (31) 3409-8645.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019.

Prof. Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG